

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

## INDICAÇÃO Nº 068/2013

A VEREADORA MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ: abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao Excelentissimo Senhor Prefeito MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES, solicitando providências no sentido de tornar mão única trecho das ruas "Vete Braz, Manoel Eugênio Mendes e a Praca Nossa Senhora da Abadia".

## JUSTIFICATIVA

Tornar mão única os referidos trechos vislumbra a melhoria da segurança tanto para os motoristas quanto para os pedestres, visto que esses locais são detentores de intenso tráfego, podendo-se dessa maneira, facilitar o trânsito nessas regiões, e respectivamente, evitar os acidentes que vem ocorrendo.

A solicitação referente à rua Vete Braz visa desafogar o tráfego de veículos, principalmente no trecho onde se encontra a Igreja Batista, vez que felizmente a mesma é uma Igreja com grande número de fiéis, o que gera dificuldade no trânsito em dias de culto, tanto para quem frequenta a Igreja, bem como para os transeuntes que utilizam a referida via pública.

Quanto à Rua Manoel Eugênio Mendes, trata-se de uma via central, onde se encontram diversos pontos comerciais, enfatizando-se o Cartório de 1º Oficio, conhecido por "Cartório da Jussara", refletor de grande movimento no trânsito local. Sendo assim, a modificação da mesma para mão única, sentido Praça - Cartório trará muitos benefícios à trafegabilidade daquela região.

Quanto à Praça Nossa Senhora da Abadia, trata-se hoje de local com grande indice de acidentes. A modificação daquele trecho em mão única, sentido bancos -Prefeitura obrigará os motoristas que estão subindo a contornar a praça citada, utilizando a mesma como uma "rotatória", evitando-se assim os diversos acidentes e transtornos ocorridos naquelas imediações.

Considerando a relevância do pedido, esta Vereadora, leva esta Indicação à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja dada ciência ao Dignissimo Representante do Poder Executivo, para que sejam tomadas as devidas providências.

Carmo do Paranaíba/MG, 3 de maio de 2013.

Câmera Municipal de Carmo do Paranalba

Recessmos

João Batista Fernandes Diretor Geral

AUTORA: MAIRA BETHANEA BRAZ DE QUEIROZ Vereadora – DEM

CONTRA

João Dias da Silva Filho Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba